



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

CONTRATO

Aditivo nº 069/2025

Processo nº 0003063.110000943.0.2025

Contrato nº 026/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ITP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE TUBOS & PERFIS LTDA

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, por meio do **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP**, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152, DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade e, do outro lado, a empresa **ITP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE TUBOS & PERFIS LTDA**, CNPJ nº 09.176.584/0001-25, sediada na Rua Bandeira, nº 200, Bairro Barroso, CEP: 60.862-012, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO SANTIAGO SILVA**, CPF nº 615.973.503-97, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** a o **Contrato nº 026/2024**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a cláusula nona do Contrato nº 026/2024, até **30 de setembro de 2025**, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 026/2024 que com este

não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de julho de 2025.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATANTE

MARCELO SANTIAGO
SILVA:61597350397

Assinado de forma digital por
MARCELO SANTIAGO
SILVA:61597350397
Dados: 2025.07.24 15:44:04 -03'00'

MARCELO SANTIAGO SILVA

ITP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE TUBOS & PERFIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0226929v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 24/07/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0226929** e o código CRC **02FB1177**.